



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DOCREC 109/2014

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 109/2014 (VETO AO PL 216/2013)**, foi aprovado em 12 de março de 2025, com votação simbólica, durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

**CESAR UEMA
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO
SGP.2**



DOCREC 109/2014

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 109/2014** (VETO AO PL 216/2013) em 12 de março de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 14ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

Vai ao Arquivo.

**JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO**

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 107/2014) ao PL 334/2013, Vereadores GEORGE HATO (MDB), CALVO (PDT), FLORIANO PESARO (PSDB), RICARDO NUNES (MDB) DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE REALIZAREM OS EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA ENCEFALOPATIA CRÔNICA NÃO PROGRESSIVA DA INFÂNCIA (PC - PARALISIA CEREBRAL) NOS RECÉM-NASCIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

A SRA. MARINA BRAGANTE (REDE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registre-se o voto contrário da Vereadora Marina Bragante. Aprovada. Arquive-se o projeto.

Passemos ao próximo item.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 109/2014) ao PL 216/2013, Vereadores GOULART (PSD), ARSELINO TATTO (PT), CONTE LOPES (PP), EDUARDO TUMA (PSDB), LAÉRCIO BENKO (PHS) ACRESCENTA O ART. 8º A À LEI Nº 10.199, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquive-se o projeto.

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Janaína Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu queria declarar voto favorável ao Projeto 334/2013, contrário ao veto. É a questão das crianças com paralisia cerebral. Lembrando que se houver a imposição do parto normal, em situações que já mostram que o parto é inviável, nós reduziremos muito esses casos.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Registrado.

Passemos ao próximo item.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 110/2014) ao PL 578/2013, Vereadores GOULART (PSD), ARSELINO TATTO (PT), CONTE LOPES (PP), EDUARDO TUMA (PSDB), LAÉRCIO BENKO (PHS) ALTERA AS REDAÇÕES DO CAPUT E DOS INCISOS DO ARTIGO 2º E INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.944 QUE DETERMINAM, RESPECTIVAMENTE AO QUE PODE SER COMERCIALIZADO NUM POSTO DE SERVIÇO E QUE AS BOMBAS DE ABASTECIMENTO DEVERÃO ESTAR DISTANTES NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.